



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Primavera, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Primavera, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**RODRIGO DESORDI** Assinado de forma digital por  
RODRIGO DESORDI  
**FERNANDES:01342** FERNANDES:01342671171  
671171 Dados: 2025.06.17 10:31:04  
-04'00'  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**